



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO

BALANÇO PATRIMONIAL – ANEXO 14

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2021

Nota 1 - Créditos a Receber

Efetuamos os procedimentos patrimoniais de reconhecimento pelo REGIME DE COMPETÊNCIA dos valores a receber decorrentes das variações patrimoniais aumentativas oriundas de receitas. No DCR e na Relação do Ativo Circulante consta de forma analítica as contas, com suas respectivas descrições e valores reconhecidos, totalizando um montante de R\$ 2.973.436,79 para Créditos Tributários e Transferências a receber, e R\$ 5.069.335,17 para Dívida Ativa (Tributária e Não Tributária PREFEITURA + IMUP) registrados em “Créditos a Curto Prazo”.

Ressalta-se os valores de créditos a receber da DIVIDA ATIVA (Tributária e Não Tributária) no montante de R\$ 5.069.335,17, correspondem as parceladas da dívida ativa com previsibilidade de arrecadação nos 12 meses subsequentes, respeitando assim os critérios de reclassificação para curto prazo previstos no MCASP. O Saldo total da Dívida Ativa deve considerar os montantes registrados em curto prazo somado aos montantes demonstrados em longo prazo.

Nota 2 – Demais Créditos a Curto Prazo

a) Outros Créditos por Dano ao Patrimônio

- Foram registrados R\$ 505.493,57 relativos a conciliações bancárias de recursos que saíram das contas públicas sem comprovações na gestão anterior. Trata-se de valores constantes em conciliações bancárias apontando como saídas a serem regularizadas, comprometendo o saldo bancário real das contas.

- Efetuamos registros no valor de R\$ 118.729,07 relativos a saldos bancários inexistentes nos bancos. A gestão anterior finalizou o fechamento de 2020



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO

apontando saldos bancários em algumas contas, e ao verificarmos os extratos não identificamos o saldo, as diferenças apresentadas foram registradas na presente conta.

- Foi registrado na Agência de Saneamento – ARSSB conciliações bancárias pendentes na gestão anterior, tratava-se de recebimento em duplicidade pelo Ex-Diretor da Agência. Foi efetuado processo administrativo e o recurso foi ressarcido aos cofres da ARSSB.

Destacamos que foram abertos processos administrativos para a devida verificação dos fatos, bem como foi relatado ao TCM por meio de Relatório enviado.

b) **Salário Família e Salário Maternidade – R\$ 493.205,85:** Os registros correspondem aos pagamentos antecipados de benefícios previdenciários previstos na Lei Federal nº 8.212/91, que dispõe sobre o plano de custeio da seguridade social, a qual determina a obrigatoriedade dos empregadores e tomadores de serviços efetuarem de forma antecipada, em nome do INSS, referidos desembolsos com posterior compensação quando do recolhimento da contribuição previdenciária – parte empresa, recolhimento esse que ocorreu em 2022, dentro do prazo legal, regularizando os saldos aqui demonstrados.

Nota 3 – Investimentos

Foi inscrito no exercício relativa a participação em Consórcios Públicos o montante de R\$ 62.496,00, decorrente dos Contratos de Rateio abaixo indicados:

- CDS VELHO CHICO..... R\$ 62.496,00

Foram repassados no exercício por meio de Rateio o montante de R\$ 52.080,60, ficando assim uma diferença a repassar de R\$ 10.415,40. Devido a uma comunicação equivocada o valor não



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO

ficou em restos a pagar, contudo, efetuamos o devido reconhecimento do passivo P (sem empenho), registrado o compromisso a recolher na conta de passivo 218911401 CONSÓRCIOS A PAGAR (P).

Nota 4 – Imobilizado

A depreciação foi realizada seguindo os critérios a seguir:

a) Método

Os métodos de depreciação aplicados são compatíveis com a vida útil econômica do ativo e foram aplicados uniformemente. Foi adotado para Depreciação dos bens o método das cotas lineares ou constantes, utilizando a mesma taxa de depreciação durante a vida útil do ativo.

b) Relação de Vida útil, valor residual e taxa de Depreciação por classe de bens

Foi definida e utilizada a vida útil, valor residual e taxa de depreciação com base em parâmetros e índices admitidos em normas específicas, conforme se extrai da NBC T 16.9. Consideramos como exemplos as referências constantes nos livros - Manual de Controle Patrimonial do Professor Diogo Duarte, e do livro Patrimônio na Administração Pública Municipal, do Professor Milton Mendes Botelho. Abaixo os percentuais na Depreciação por cotas constantes na entidade:

A depreciação foi realizada seguindo os critérios a seguir:

a) Método

Os métodos de depreciação aplicados são compatíveis com a vida útil econômica do ativo e foram aplicados uniformemente. Foi adotado para Depreciação dos bens o método das cotas lineares ou constantes, utilizando a mesma taxa de depreciação durante a vida útil do ativo.

b) Relação de Vida útil, valor residual e taxa de Depreciação por classe de bens



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO

Foi definida e utilizada a vida útil, valor residual e taxa de depreciação com base em parâmetros e índices admitidos em normas específicas, conforme se extrai da NBC T 16.9. Consideramos como exemplos as referências constantes nos livros - Manual de Controle Patrimonial do Professor Diogo Duarte, e do livro Patrimônio na Administração Pública Municipal, do Professor Milton Mendes Botelho. Abaixo a tabela aplicada na Depreciação por cotas constantes na entidade:

Classe Contábil	Vida Útil (em anos)	% do Valor Residual	% Anual de Depreciação
BENS DE INFORMATICA	5	10	18
VEÍCULOS	8	10	11
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS AGROPECUÁRIOS	10	10	9
MOVEIS E UTENSÍLIOS	10	10	9
DEMAIS BENS MOVEIS	10	10	9
APARELHOS DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO	15	10	6
APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	10	20	8
APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS E HOSPITALARES	15	20	5
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS	20	10	5
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	10	10	9
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS GRÁFICOS	15	10	6
MÁQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DE OFICINA	10	10	9
EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS	10	10	9
MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	10	10	9
EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	5	10	18
APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	10	10	9
MÁQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	10	10	9
UTENSÍLIOS EM GERAL	10	10	9
MATERIAIS EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	10	10	9
COLEÇÕES E MATERIAIS BIBLIOGRÁFICOS	10	0	10
INSTRUMENTOS MUSICAIS E ARTÍSTICOS	20	10	5
EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	10	10	9
EMBARCAÇÕES	12	10	8
IMÓVEIS RESIDENCIAIS	30	10	3
IMÓVEIS COMERCIAIS	30	10	3
EDIFÍCIOS	30	10	3
SISTEMAS DE ESGOTO E/OU DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	30	10	3
OUTROS BENS DE USO COMUM DO POVO	30	10	3

c) Calculo e Detalhamento



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO

O resultado da depreciação dos bens utilizando-se o método das cotas constantes, e considerando a taxa de depreciação, vida útil e valor residual definidos na tabela anterior, está demonstrado na peça detalhada que segue junto ao BP, sendo o mesmo devidamente registrado no Balanço patrimonial da entidade.

d) Baixas independentes da execução orçamentária

- ❖ Registra-se que foi consolidada baixa de bens inservíveis efetuada pelo Legislativo Municipal conforme processo anexo nas contas. O registro da baixa totalizou R\$ 28.158,60.

Nota 5 – Passivo Circulante

Adotamos a prática contábil de reclassificar para o Passivo Circulante as parcelas de Dívidas Fundadas vencíveis nos 12 meses subsequentes ao exercício em análise, em conformidade com o que estabelece o MCASP.

a) Registros Efetuados:

Considerando a exigibilidade de parcelas das Dívidas Fundadas de INSS e RPPS, reclassificamos para o Passivo Circulante os saldos a seguir:

INSS Débito Parcelado..... R\$ 476.445,31

RPPS Débito Parcelado..... R\$ 2.147.662,40

Nota 6 – Patrimônio Líquido/Ajustes de Exercícios Anteriores

No Patrimônio Líquido são evidenciados o capital social e o resultado do período segregado dos resultados acumulados de períodos anteriores. Integram o Patrimônio Líquido: Resultado Acumulado e **Ajustes do Patrimônio**.



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO

- a) **AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES:** Procedemos com ajustes de exercícios anteriores a débito, decorrentes do DEA – Despesa de exercício anterior, contabilizados nos elementos de despesa 3.1.90.92 e 3.3.90.92 (vide Anexo 2 Natureza da Despesa), nos valores de R\$ 148.809,88 e R\$ 43.527,31 respectivamente. O MCASP determina que o registro do DEA deve ser feito diretamente na conta de ajuste, afetando o patrimônio líquido, justamente por não ter ocorrido no exercício de competência o registro da devida variação patrimonial.
- b) Procedemos com ajustes de exercícios anteriores relativos a saldos bancários. Detectamos saldos bancários no total de R\$ 100.945,06 que não estavam registrados na gestão anterior. Procedemos com o devido registro das contas bancárias e reconhecimento do saldo em bancos, em contrapartida da conta de ajustes de exercícios anteriores a crédito.
- c) Efetuamos ajuste na conta de Fornecedores do Passivo no valor de R\$ 9.219,86. Trata-se de saldo dos restos a pagar de exercício anterior registrados de forma equivocada. A conta do passivo registrou um saldo que não condiz com o saldo real dos restos a pagar até 31/12/2020. Verificamos que o saldo demonstrado nas contas de controle estava correto, e o saldo do passivo divergente. Verificamos também que no Balanço orçamentário de 2020 consta na coluna de PAGOS do anexo 2 – Execução dos restos a pagar, o devido pagamento no valor exato de R\$ 9.219,86, diferença apresentada.
- d) Consolidamos o ajuste de exercício anteriores efetuado pela Agência de Saneamento conforme Nota Explicativa apresentada nas contas da referida:
- “Foi de mantida em conciliação bancária ao final do exercício de 2020 um valor de R\$ 2.776,46, resultando em um saldo de caixa e equivalente de caixa “fictício” uma vez que o saldo real não foi o demonstrado contabilmente. A referida conciliação deveria ter sido registrada como um crédito a receber, tendo como credor o ex-Diretor, pois se tratou de um RECEBIMENTO DE RECURSO DE FORMA INDEVIDA POR ELE, UMA DUPLICIDADE DE PAGAMENTO (comprovações anexas à Nota Explicativa do Balanço Financeiro).



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO

Dito isso, e considerando a necessidade demonstrar nas peças contábeis de 2021 o saldo correto, registramos como saldo anterior o valor correto em Bancos de R\$ 9.210,41, e efetuamos os registros patrimoniais necessários na conta de AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES no valor de R\$ 2.776,46 e um direito a receber por Danos ao Patrimônio público de igual valor. Destacando que em 16/08/2021 o ex-diretor efetuou o ressarcimento aos cofres públicos, zerando a conta do direito a receber.”

Eli Carlos dos Anjos Santos
Prefeito

Marcos de Oliveira Alves Júnior
Contador
CRC-BA 030119/O-7